



Indicação Nº 43/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy, junto a Secretaria competente para a construção de calçadas, de preferência inclusivas, e guard rail, quando necessário, nos terrenos de propriedade da prefeitura localizados no bairro Vale do Sol 2.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, que seja construído calçadas, de preferência inclusivas, e instalado Guard Rail, quando necessário nas ruas de propriedade da Prefeitura Municipal, principalmente na Rua Eloizo Ferreira Lopes, no bairro Vale do Sol 2.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:

As calçadas desempenham um papel essencial na infraestrutura urbana, sendo mais do que simples espaços de passagem. Elas representam segurança, acessibilidade e qualidade de



vida para todos os cidadãos. Quando projetadas e construídas de forma adequada, proporcionam um ambiente seguro para o deslocamento diário, além de promoverem a inclusão social, especialmente para pessoas com deficiência, idosos, crianças e indivíduos com mobilidade reduzida.

Calçadas firmes, bem construídas e planejadas segundo as normas de acessibilidade são um direito básico de todos. Elas devem contar com rampas de acesso, sinalização tátil e visual, bem como uma superfície nivelada e resistente, garantindo que todos os pedestres possam se deslocar de forma independente e segura. Além disso, calçadas bem estruturadas ajudam a organizar os fluxos de trânsito, reduzindo a necessidade de pedestres utilizarem as vias destinadas a veículos, diminuindo significativamente o risco de acidentes.

Para complementar a segurança dos pedestres, é igualmente fundamental a instalação de guardrails em locais estratégicos, especialmente em áreas de declive, curvas acentuadas ou próximos a vias de alto fluxo de veículos. Os guardrails atuam como barreiras de proteção física, evitando que veículos invadam calçadas e garantindo a integridade física dos pedestres em casos de colisões ou perda de controle por parte dos motoristas. Eles também auxiliam em locais com proximidade a escolas, parques e áreas de grande circulação, criando um ambiente ainda mais seguro e confiável para as famílias.

A implementação de calçadas firmes e acessíveis, aliada à instalação de guardrails, não apenas melhora as condições de mobilidade dos moradores, mas também contribui para a valorização da região. Um ambiente urbano planejado e seguro é atrativo para novos investimentos e para o bem-estar da comunidade local. Além disso, reforça o compromisso do poder público com a segurança, acessibilidade e qualidade de vida de seus cidadãos.



Essa infraestrutura promove um ambiente urbano inclusivo e democrático, onde todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas ou sociais, possam circular com autonomia e dignidade. A união entre calçadas bem projetadas e guardrails estrategicamente instalados é uma demonstração prática de que a cidade está comprometida com o bem-estar de todos.

Investir em calçadas firmes, acessíveis e seguras, bem como em guardrails, é uma ação que reflete cuidado, responsabilidade e visão para o futuro. É uma forma de transformar o espaço público em um lugar mais humano e acolhedor, onde pedestres e veículos convivem de maneira harmoniosa e segura. Ao priorizar a infraestrutura urbana, garantimos não apenas a segurança, mas também a valorização do bairro e o fortalecimento da comunidade. Que esta iniciativa se torne realidade, servindo de modelo para outras regiões e reafirmando o compromisso com uma cidade acessível e para todos.

Desde já agradeço e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de Janeiro de 2026.

THIAGO MOITINHO

VEREADOR/MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 43/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1242/2026 - 26/01/2026 10:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2NNZ-N8CU-AG8R-Z376





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 43/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 1242/2026 - 26/01/2026 10:55 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 2NNZ-N8CU-AG8R-Z376





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=2NNZN8CUAG8RZ376>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 2NNZ-N8CU-AG8R-Z376

